

Superior Tribunal de Justiça

CERTIDÃO DE JULGAMENTO SEGUNDA TURMA

Número Registro: 2021/0369257-5 **PROCESSO ELETRÔNICO** **AgInt no AREsp 2.028.649 / RJ**

Números Origem: 0039606-97.2018.8.19.0002 00396069720188190002 202124509586 288129620138190000
396069720188190002

PAUTA: 21/03/2023

JULGADO: 21/03/2023

Relator

Exmo. Sr. Ministro **HERMAN BENJAMIN**

Presidente da Sessão

Exmo. Sr. Ministro **MAURO CAMPBELL MARQUES**

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. **MARIO LUIZ BONSAGLIA**

Secretária

Bela. **VALÉRIA ALVIM DUSI**

AUTUAÇÃO

AGRAVANTE	:	INICIATIVAS E DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO - IDB BRASIL LTDA
ADVOGADOS	:	JOÃO ALBERTO ROMEIRO - RJ084487 BRUNO CALFAT - RJ105258 DIEGO PORTO DE CABRERA - RJ133991 MARINA GARCIA DE PAULA - RJ196128 RAMON ECARD DE MELO - RJ197838
AGRAVANTE	:	MUNICÍPIO DE MARICÁ
PROCURADORES	:	FABRÍCIO MONTEIRO PORTO - RJ100758 RAPHAEL MONTEIRO SILVEIRA DE ARAÚJO MARCELO LAMEIRA RIBEIRO
AGRAVADO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERES.	:	INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA
INTERES.	:	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR	:	LEONARDO BARIFOUSE

ASSUNTO: DIREITO AMBIENTAL - Revogação/Concessão de Licença Ambiental

AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE	:	INICIATIVAS E DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO - IDB BRASIL LTDA
ADVOGADOS	:	JOÃO ALBERTO ROMEIRO - RJ084487 BRUNO CALFAT - RJ105258 DIEGO PORTO DE CABRERA - RJ133991 MARINA GARCIA DE PAULA - RJ196128 RAMON ECARD DE MELO - RJ197838
AGRAVADO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Superior Tribunal de Justiça

INTERES. : MUNICÍPIO DE MARICÁ
ADVOGADOS : FABRÍCIO MONTEIRO PORTO - RJ100758
RAPHAEL MONTEIRO SILVEIRA DE ARAÚJO
MARCELO LAMEIRA RIBEIRO
INTERES. : INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA
INTERES. : ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : LEONARDO BARIFOUSE

CERTIDÃO

Certifico que a egrégia SEGUNDA TURMA, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Sr. Ministro-Relator."

Os Srs. Ministros Mauro Campbell Marques, Assusete Magalhães, Francisco Falcão e Humberto Martins votaram com o Sr. Ministro Relator.